



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

CONTRATO DE EMPREITADA

Entre:

O Município de Mortágua, representado no ato pelo Presidente da Câmara, Engenheiro José Júlio Henriques Norte, no uso da competência que lhe está conferida pela alínea a) do nº. 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e abaixo designado como **primeiro outorgante**.-----

e

Socitop, Unipessoal, Lda, com sede na Rua Almeida Garrett, nº 1, loja H, Ponte Galante, da Freguesia de Buarcos e São Julião, concelho de Figueira da Foz, contribuinte fiscal número 504 504 754, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mortágua, titular do alvará de construção número 50082, emitido pelo INCI, representada no ato por Abel João Marques Torres, titular do cartão de cidadão nº [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED], residente em Rua do [REDACTED], poderes de representação verificada pela Certidão Permanente de Registos com o código [REDACTED], passando-se a designar como **segundo outorgante**.----
É celebrado o presente contrato de empreitada, nos termos das seguintes cláusulas:-----

PRIMEIRA:- No seguimento dos trâmites processuais do concurso público, o Município de Mortágua através de deliberação na reunião de câmara de 24 de setembro de 2021, adjudicou à representada do segundo outorgante o procedimento denominado "**Empreitada de execução do sistema de tratamento de águas residuais domésticas de Vila Pouca e repavimentação de vias rodoviárias intervencionadas**", com as condições técnicas e jurídicas constantes da sua proposta e documentos anexos que foram submetidos na Plataforma dos Contratos Públicos Saphety-Gov – Processo nº 11/2021 e do respetivo caderno de encargos, documentos estes que se arquivam como partes integrantes do presente contrato.-----

SEGUNDA:- Que a referida adjudicação é na importância de **198.028,47€** (cento e noventa e oito mil e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos) à qual será acrescentado o IVA no valor de **11.881,71€** (onze mil oitocentos e oitenta e um euros e setenta e um cêntimos), o que perfaz um montante total de **209.910,18€** (duzentos e nove mil novecentos e dez euros e dezoito cêntimos).-

TERCEIRA:- A representada do segundo outorgante compromete-se a executar os trabalhos que constituem a empreitada dentro do prazo de **120 dias**, contados da data da consignação.-----



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

QUARTA:- A revisão de preços obedece às fórmulas identificadas como **F21** e **F10** no despacho nº 22637/2004, publicada no Diário da República II Série nº 260 e no despacho nº 1592/2004, publicado no Diário da República nº 19, II Série de 23 de janeiro, respetivamente, e será efetuada nos termos estabelecidos na cláusula 28º do caderno de encargos.-----

QUINTA:- Pelo segundo outorgante foi comprovada a prestação de caução através de garantia bancária (Operação nº 0516.006973.093) da Caixa Geral de Depósitos, SA emitida em 1 de outubro de 2021 no valor de **9.901,42€**.-----

SEXTA:- Para reforço da caução prestada com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, podendo ser substituído por prestação de caução, nos termos do artigo 353.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos.-----

SÉTIMA:- A representada do segundo outorgante compromete-se a cumprir as demais condições técnicas e jurídicas do Código dos Contratos Públicos e do caderno de encargos que serviu de base ao concurso e que fica arquivado.-----

OITAVA:- O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura, nomeadamente para efeitos do prazo de consignação dos trabalhos.-----

NONA:- A forma de pagamento será efetuado através de apresentação de autos de medição a elaborar mensalmente e com pagamento a 60 dias da data da fatura.-----

A despesa será satisfeita através das rubricas do Plano Plurianual de Investimento 06 "Saneamento Básico e Salubridade", 002 "Rede de Esgotos e Tratamento", 2021/8 "Novas Redes de Saneamento", Atividade 5 "Emissário do Saneamento de Vila Pouca" e 09 "Comunicações e Transportes", 001 "Rede Viária Municipal", 2014/29 "Novas Pavimentações e Beneficiações de Estradas Municipais", devidamente cabimentada sob os números 28905 e 28906 e compromissada através dos números sequenciais 30242/2021 e 30243/2021.-----

DÉCIMA:- Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, renunciando-se a qualquer outro.-----

A representada do segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme exibição de certidão emitida em 16/07/2021 por aquela entidade e a situação contributiva regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida em 06/09/2021 pelo Serviço de Finanças da Figueira da Foz-1. Foram, também, presentes os certificados de registo criminal do administrador Abel João Marques Torres e da empresa Socitop, Unipessoal, Lda, nada constando em matéria de contratação pública.-----



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

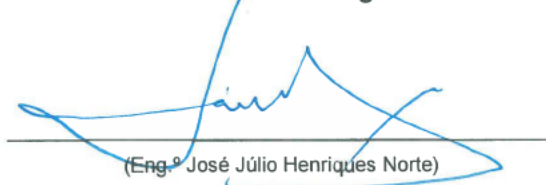
DÉCIMA PRIMEIRA:- A minuta do contrato foi aprovada por deliberação em reunião de Câmara de 24 de setembro de 2021.-----

DÉCIMA SEGUNDA: Na qualidade de gestor do contrato, foi nomeado o Chefe de Divisão Eng.º Albano Tomaz da Fonseca Duarte, seguindo o preceito legal previsto no nº 1 do artigo 290-A do CCP.-----

DÉCIMA TERCEIRA: Os outorgantes declararam que conhecem perfeitamente o conteúdo do presente contrato.-----

Mortágua, 11 de outubro de 2021

O Primeiro Outorgante



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)

O Segundo Outorgante

ABEL JOAO
MARQUES
TORRES

Assinado de forma
digital por ABEL JOAO
MARQUES TORRES

(Administrador da Socitop - Unipessoal Lda, Abel João Marques Torres)